

Fw: CP 03-2018 ESCLARECIMENTOS

Licitação Administração PMVG

ter 20-02-2018 12:48

Para:gustavo@urbtec.com.br <gustavo@urbtec.com.br>;

Bom dia.

Senhor licitante,

Segue abaixo a resposta ao pedido de esclarecimentos solicitados.

Informo ainda que os documentos em anexo também estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente da CPL

Município de Várzea Grande - MT
Secretaria de Administração
Superintendência de Licitação
65 3688 8020 / 8443 1238
licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br
www.varzeagrande.mt.gov.br
Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: Legislação Urbana PMVG

Enviado: 20 de fevereiro de 2018 12:45

Para: Licitação Administração PMVG

Assunto: Re: CP 03-2018 ESCLARECIMENTOS

Boom dia a todos!

Segue abaixo o esclarecimento ao questionamento feito pela a empresa URBTEC.

- 1- Será aceito o profissional com graduação em Engenharia Civil e mestrado em Gestão Urbana, com dissertação em área afim em Transporte e Mobilidade Urbana, para atendimento do requisito de pós graduação em transporte ou mobilidade?

RESP: De acordo com o Edital, será aceito.

- 2- Será considerado como área afim a dissertação de mestrado com o título de TECNOLOGIA EM SISTEMAS URBANOS: O CARTÃO INTELIGENTE MULTIFUNCIONAL COMO MEIO INTEGRADOR DA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS, que trata justamente da integração dos serviços urbanos através do sistema de transporte?

RESP: Entendo que o tema se enquadre em Mobilidade e portanto de acordo com o edital será aceito.

- 3- Será aceito como comprovação de pós graduação em transporte ou mobilidade a dissertação de mestrado que temas afins com o transporte e mobilidade urbana, como demonstra os tópicos da dissertação a seguir:

- 2.2.2 Planejamentos de Transporte
- 2.4 Sistemas de Gestão no Transporte
- 2.5 Bilhetagem Automática e Gestão nos Transportes Públicos

- 4.1.3 Gestão do Transporte Coletivo
- 4.2.1 Integração nos Modos de Transporte
- 4.4.1 O Sistema de Bilhetagem Automática de Curitiba
- 4.4.2 Análise do Processo de Implantação do Projeto de Bilhetagem
- 4.4.3 Identificação de Projetos com Possibilidade de Integração ao Sistema de Bilhetagem Automática
- 4.5.2 Transporte
- 4.5.5 Curitiba e as Outras Cidades com Sistemas de Bilhetagem Multifuncionais

RESP: De acordo com o Edital, será aceito.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

ATT

Arq. Me. Enodes Soares Ferreira
Presidente da Comissão Administrativa de
Estudo e Revisão da Legislação Urbana da
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT

De: Licitação Administração PMVG

Enviado: 14 de fevereiro de 2018 16:42

Para: Legislação Urbana PMVG

Assunto: Fw: CP 03-2018 ESCLARECIMENTOS

Boa tarde.

Segue abaixo pedido de esclarecimento para manifestação.

Atenciosamente,

Aline Arantes Correa
Presidente CPL

Município de Várzea Grande - MT

Secretaria de Administração

Superintendência de Licitação

65 3688 8020 / 8443 1238

licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

www.varzeagrande.mt.gov.br

Favor Confirmar o Recebimento deste e-mail.

De: Gustavo Taniguchi <gustavo@urbtec.com.br>

Enviado: 11 de fevereiro de 2018 10:11

Para: Licitação Administração PMVG

Assunto: CP 03-2018 ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores:

Como interessados em participar do processo de Concorrência Pública nº 003/2018 para a revisão do Plano Diretor de Várzea Grande, como representante legal da empresa URBTEC TM Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. vimos, tempestivamente, solicitar o esclarecimento que segue:

Em relação ao profissional a ser indicado como Arquiteto e Urbanista ou Engenheiro civil (transporte ou mobilidade), o Edital exige:

- (i) graduação superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil;

- (ii) possuir pós graduação com titulação mínima de especialista em transporte ou mobilidade
- (iii) possuir Certidão de Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe; (iv) experiência comprovada de participação em equipe técnica para elaboração ou revisão de Plano Diretor Municipal, por meio de: a) Certificado de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo Conselho de Classe, b) ART ou RRT de elaboração de Plano Diretor Municipal, c) Atestado de contratante comprovando a participação na execução de Plano Diretor Municipal.

Diante das exigências de qualificação técnica do referido profissional gostaríamos dos seguintes esclarecimentos:

- 1- Será aceito o profissional com graduação em Engenharia Civil e mestrado em Gestão Urbana, com dissertação em área afim em Transporte e Mobilidade Urbana, para atendimento do requisito de pós graduação em transporte ou mobilidade?
- 2- Será considerado como área afim a dissertação de mestrado com o título de TECNOLOGIA EM SISTEMAS URBANOS: O CARTÃO INTELIGENTE MULTIFUNCIONAL COMO MEIO INTEGRADOR DA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS, que trata justamente da integração dos serviços urbanos através do sistema de transporte?
- 3- Será aceito como comprovação de pós graduação em transporte ou mobilidade a dissertação de mestrado que temas afins com o transporte e mobilidade urbana, como demonstra os tópicos da dissertação a seguir:

- 2.2.2 Planejamentos de Transporte
- 2.4 Sistemas de Gestão no Transporte
- 2.5 Bilhetagem Automática e Gestão nos Transportes Públicos
- 4.1.3 Gestão do Transporte Coletivo
- 4.2.1 Integração nos Modos de Transporte
- 4.4.1 O Sistema de Bilhetagem Automática de Curitiba
- 4.4.2 Análise do Processo de Implantação do Projeto de Bilhetagem
- 4.4.3 Identificação de Projetos com Possibilidade de Integração ao Sistema de Bilhetagem Automática
- 4.5.2 Transporte
- 4.5.5 Curitiba e as Outras Cidades com Sistemas de Bilhetagem Multifuncionais

Por favor confirmar o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Gustavo Taniguchi | Diretor



55 41 **3281 1900** | Av João Gualberto 1721 12º andar
Curitiba Paraná Brasil | www.urbtec.com.br